



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 139/2020

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NÃO ESCOLAR: VIVÊNCIAS EM ESPAÇOS MUSEAIS NA FORMAÇÃO DOCENTE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade..

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 020/2020 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008730/2020-58,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NÃO ESCOLAR: VIVÊNCIAS EM ESPAÇOS MUSEAIS NA FORMAÇÃO DOCENTE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 17 de agosto a 31 de outubro de 2020, não tem cadastro no SIGProj, sendo Coordenadora a Professora LUCIENE SANTOS PERIRA DA SILVA e tendo como colaboradores: MARTA MARGARIDA DE ANDRADE, PAULA BASTO LEVAY ELIAS JOSÉ DA SILVA SANTOS, ADRIANO ALVES BARRETO, DAYANA RAQUEL PEREIRA DE LIMA, JULIANA DIAS PALMEIRA, LEANDRO TAVARES SANTOS BRITO, LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGÃO, MARIA JULIANNA DOS SANTOS LIMA e THIAGO NUNES SOARES, cujo o objetivo geral desenvolver práticas de ensino e aprendizagem de história em espaços não formais de educação, por meio do uso das tecnologias, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =